



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 350, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

**REMOVE A SERVIDORA
GISELE CALDAS
EMÍGDIO EVARISTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,


CONSIDERANDO o que disciplina o art. 41 da Lei Complementar 003 de 05 de novembro de 2003, bem como o memorando nº 143/2015 da Secretaria de Educação, que solicita a remoção da servidora Gisele Caldas Emígdio Evaristo;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora, Gisele Marilda Correa Nunes, matrícula nº 2334-5, do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação para a Escola Municipal de Educação Básica Lauro Ribeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração

Maise Myrdagore

303/2015

DESAFIXADO

Em 17/04/15

Atxado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em, 17/03/15

Jl